

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 575/2025

Sumário: Fixando pensão a favor de Noémia dos Santos Gonçalves, Mãe representante da filha menor Rihana Gonçalves Fortes, herdeiro hábil de Luiz Pedro Sousa Fortes.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 606 360\$00 (seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta escudos), a favor da mãe representante da filha menor Rihana Gonçalves Fortes, herdeiro hábil de Luiz Pedro Sousa Fortes falecido no dia 30 de janeiro de 2025.

Mãe representante:

Noémia dos Santos Gonçalves 606 360\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de maio de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio.